



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2018 - REDAÇÃO FINAL

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CÃO GUIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica instituído no Município de Itajaí o dia 25 de abril de cada ano, como sendo o “Dia Municipal do Cão Guia”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**THIAGO DA SILVA MORASTONI
PRESIDENTE**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI
VICE-PRESIDENTE**

**DULCE AMARAL PEREIRA
RELATORA**